



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 287, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

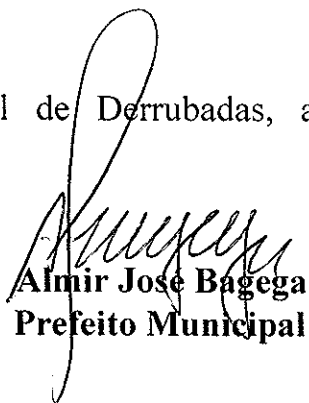
*Concede licença à servidora municipal, para tratamento de saúde.*

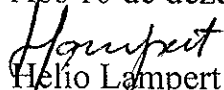
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

## CONCEDE

A servidora municipal, **CLORIVALDINA MÁRCIA DIERINGS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 a 12 dezembro de 2014, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de dezembro de 2014.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 10 de dezembro de 2014.  
  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos